



Consulta Pública

Reformulação do Projeto - Eixo Paraimo – Feira – Arouca – Recarei, a 400 kV

Na sequência do processo de Avaliação de Impacte ambiental (AIA) do projeto “**Eixo Paraimo – Feira – Arouca – Recarei, a 400 kV**” foi desencadeado o procedimento previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na atual redação, e para o qual foi decidido haver um novo procedimento de Consulta Pública.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram, de acordo com o disposto no referido artigo 16º, disponíveis para consulta, durante **10 dias úteis**, de **25 de julho a 7 de agosto de 2024**, no portal [PARTICIPA](#).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até **7 de agosto**, podendo para o efeito ser usado o referido portal [PARTICIPA](#).

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos decretos-leis n.º 151-B/2013 e n.º 127/2013.

###

media@apambiente.pt

Rua da Murgueira 9 – Zambujal – Alfragide
2610-124 Amadora
(+351) 214728200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

